



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Ateneu de Fortaleza		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Colégio Ateneu de Fortaleza, nesta Capital, autoriza o curso de educação infantil, e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2006.		
<b>RELATOR:</b> Pe. Manoel Lemos de Amorim		
<b>SPU Nº 01255402-2</b>	<b>PARECER Nº 0208/2002</b>	<b>APROVADO EM: 09.04.2002</b>

### **I – RELATÓRIO**

Conceição Beatriz Santos, diretora do Colégio Ateneu de Fortaleza, mediante processo Nº 01255402-2, solicita a este Conselho o credenciamento da instituição, a autorização do curso de educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental e médio.

A escola em pauta pertence à rede particular de ensino, é de médio porte e funciona em três turnos: manhã, tarde e noite. Está situada à Rua Antônio Barbosa, 1180 - Conjunto José Walter, nesta Cidade.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A documentação apresentada pela escola satisfaz ao que determina a Lei Nº 9.394/96 quando os artigos 29, 30 e 31 definem a finalidade da educação infantil; artigo 32 o objetivo do ensino fundamental e os artigos 35 e 36 os do ensino médio.

A documentação apresentada é a seguinte:

- Requerimento ao Presidente deste Conselho;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - C.N.P.J;
- Contrato Social;
- Atestado de salubridade e segurança;
- Álbum fotográfico das instalações e planta baixa do prédio;
- Proposta curricular dos cursos de ensino fundamental e médio;
- Indicação do corpo administrativo (diretora, secretária e orientadora educacional devidamente habilitadas);
- Relação nominal dos professores com respectivas habilitações;
- Relação dos móveis e equipamentos, material didático;
- Projetos dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e médio;
- Regimento;
- Alvará de funcionamento.

Foi constatada através de visita das assessoras deste Conselho Maria do Socorro Maia Uchoa e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro que a instituição possui uma área bastante ampla com espaços adequados para a educação infantil,



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ensino fundamental e médio, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, etc.

Cont. Parecer Nº 0208/2002

A instituição conta com um quadro de 32 professores dos quais, 30 são habilitados e somente 2 têm autorização temporária.

Os programas da educação infantil acompanham o desenvolvimento da criança “em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social”.

No ensino fundamental e médio, os currículos são desenvolvidos através das diversas áreas do conhecimento, além das atividades pedagógicas integradas e contínuas, atendendo, assim, às características biológicas, psicológicas e sociais “aprimorando o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos pelo credenciamento do Colégio Ateneu de Fortaleza, nesta Capital, pela autorização do curso de educação infantil e pelo reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2002.

**PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM**

Relator

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0208/2002
SPU	Nº	01255402-2
APROVADO EM:		09.04.2002

---

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitadora: CM  
Revisores: JAA/Regina



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitadora: CM  
Revisores: JAA/Regina